



JUSTIÇA FEDERAL
21ª Vara – Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA
PTR.0021.000001-9/2010

Os MMMM. Juízes Federais da 21ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, Dr. Francisco Antônio de Barros e Silva Neto e Dra. Polyana Falcão Brito, em cumprimento ao art. 13, III, da Lei nº 5.010/66 e aos arts. 01 a 16 da Consolidação Normativa da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região (Provimento nº 01, de 25 de março de 2009):

R E S O L V E M:

- I – Proceder à **Inspeção Ordinária** desta Vara a partir de 26 de abril de 2010, às 09:00, com término previsto para o dia 30 de abril do corrente ano, às 14:00;
- II – Oficiar à Procuradoria da República no Estado de Pernambuco e à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Pernambuco, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos;
- III – Suspender no mencionado período o expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou medidas destinadas a evitar perecimento de direito;
- IV – Determinar que se proceda, no **período de 20 a 23 de abril** deste ano, ao recolhimento dos autos em poder dos procuradores e advogados, devolvendo-se os respectivos prazos a partir de 03 de maio deste ano, pelos dias restantes;
- V – Determinar a publicação de edital e a expedição de ofício aos órgãos da Advocacia Pública e da Defensoria Pública, para ciência dos interessados.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Recife, 24 de março de 2010.


Francisco Antônio de Barros e Silva Neto
Juiz Federal


Polyana Falcão Brito
Juíza Federal